



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**  
**LEI Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.**

Concede desconto para pagamento em parcela única do IPTU referente ao exercício de 2023.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder desconto de 10% (dez por cento) para pagamento em parcela única do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, no exercício de 2023.

Parágrafo único. As datas de pagamento, assim como a forma de parcelamento serão definidas pelo Calendário Fiscal a ser regulamentado por decreto do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

## ***EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS***

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando ao Egrégio Poder Legislativo para apreciação e posterior aprovação dos Nobres Vereadores visa a autorização para concessão de desconto de 10% (dez por cento) para pagamento do IPTU em parcela única. Ressaltamos que ao longo dos anos o Município vem concedendo tal benefício aos contribuintes como forma de diminuir a inadimplência e conseqüentemente aumentar a efetiva arrecadação do tributo municipal.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de dezembro de 2022.

***Roger Caputi Araujo,***  
*Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos na forma do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000, que o benefício concedido aos contribuintes, com o desconto no pagamento da parcela única do IPTU para o exercício de 2023, encontra-se previsto na proposta orçamentária e não afeta as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e do Plano Plurianual – PPA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 07 de dezembro de 2022.

***Roger Caputi Araujo,***  
*Prefeito Municipal.*